

Thomas Reid (1710 – 1796) Sobre a Natureza e a Possibilidade da Linguagem

Thomas Reid (1710 — 1796) on the Nature and Possibility of Language¹

Roberto Hofmeister Pich

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS) – Brasil
roberto.pich@pucls.br

Jacson Jonas Faller

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS) – Brasil
jacsonfaller@terra.com.br

Resumo: Em suas obras principais sobre a teoria do conhecimento, a saber, *An Inquiry into the Human Mind on the Principles of Common Sense* e *Essays on the Intellectual Powers of Man*, Thomas Reid (1710–1796) apresenta, na esteira de sua discussão sobre as operações sociais da mente e sobre o conhecimento por testemunho, uma concepção inovadora sobre a linguagem. Reid distingue entre linguagem natural e linguagem artificial, sendo esta última essencialmente a linguagem “falada”. Para ambas, sugere uma teoria dos sinais, para a segunda, em especial, uma teoria de sinais linguísticos que obedece a um sentido comunicativo-pragmático, a saber, o intuito de expressar e ganhar reconhecimento por convicções, desejos e intenções. Nesse caso, a constituição mesma da linguagem depende de dois princípios intrínsecos: a credulidade e a veracidade. Especialmente o modo como esses dois princípios indicam critérios de competência performativa, a modo de condições de possibilidade da linguagem, sugere uma concepção pragmática da linguagem, por parte de Thomas Reid. Mostrar como esses princípios devem ser entendidos e o apelo que supõem com respeito a uma relação entre linguagem, mente e mundo, isso deve ser mostrado na presente exposição.

Palavras-chave: Thomas Reid. Linguagem. Linguagem Natural. Linguagem Artificial. Mente. Operações Sociais. Mente. Testemunho. Credibilidade. Veracidade. Comunicação.

Abstract: *In his major works on the theory of knowledge, namely An Inquiry into the Human Mind on the Principles of Common Sense and Essays on the Intellectual Powers of Man, Thomas Reid (1710–1796)*

-
- 1 O presente texto foi originalmente apresentado por Roberto Hofmeister Pich por ocasião do XV Encontro Internacional sobre Pragmatismo, 04-07 de Novembro de 2013, PUC-SP, na manhã do dia 07 de novembro de 2013. Cabe, aqui, um agradecimento aos comentários e sugestões advindos do público participante. Posteriormente, o ensaio foi retrabalhado, com a participação de Jacson Jonas Faller.

presents, following his discussion on the social operations of mind and on knowledge through testimony, a new conception of language. Reid distinguishes between natural language and artificial language, where the latter is essentially “spoken” language. For both forms of language, Reid proposes a theory of signs and, particularly for the second form, a theory of linguistic signs which denounces a communicative-pragmatic character, namely the purpose of giving expression and gaining understanding for convictions, desires, and intentions. In this case, the very constitution of language depends on two intrinsic principles: credulity and veracity. Especially the way how these two principles point out to criteria of performative competence, in the way of conditions of possibility of language, suggests a pragmatic conception of language by Thomas Reid. To explain how these principles must be understood and their supposed appeal with respect to the relationship between language, mind, and world, is the aim of this paper.

Keywords: Thomas Reid. Language. Natural Language. Artificial Language. Mind. Social Operations. Testimony. Credulity. Veracity. Communication.

Introdução

Sobre a natureza da linguagem – ou sobre o que ela é, por que ela existe e sobre como os elementos linguísticos significam e têm sentido –, não há, por óbvio, consenso entre os filósofos. Há bons motivos, de todo modo, para alimentar o espectro de visões sobre a linguagem a partir da filosofia do senso comum de Thomas Reid (1710–1796), em quem será possível encontrar, ao que tudo indica, esboços instigantes de uma concepção pragmática da linguagem. Em verdade, as alusões de Reid ao problema ocorrem em meio às suas obras principais sobre epistemologia, a saber, os *Inquiry into the Human Mind on the Principles of Common Sense* (daqui em diante referidos somente como *IHM*) e os *Essays on the Intellectual Powers of Man* (daqui em diante referidos somente como *EIP*). Sem dúvida, a vida mental ou as operações da mente, aqui em especial de característica *intellectual*, têm precedência sobre a linguagem tal como Reid a compreende; de toda forma, mente e linguagem estão de tal maneira conectadas que a compreensão da segunda vem a ser um caminho adequado para ganhar conhecimento da primeira. Quase desnecessário dizer, ademais, que a compreensão dessa última relação recebe em Reid o peso da aposta de que poderá ser muito útil para corrigir equívocos² acerca da descrição do conhecimento e da justificação das crenças sobre o mundo.

Dado que o papel fundamental da linguagem é exprimir, comunicar e revestir com a fala as operações mentais, e de maneira primordial aquelas que são operações *sociais* da mente, cabe descrever, de imediato, a concepção reidiana sobre três conceitos básicos.

2 Cf. REID, Th. *Essays on the Intellectual Powers of Man*. In: BROOKES, D. R. (ed.). *Thomas Reid Essays on the Intellectual Powers of Man*. Pennsylvania: Pennsylvania State University Press, 2002, pp. 17-39. A partir daqui, EIP...

I. Mente, Operações da Mente e Operações Sociais da Mente

O que Reid quer dizer com “mente” e com “operação da mente”? Admitindo-se que pouco se sabe da *essência* da mente, é justo dizer que se sabe dela por meio das “operações”³. De forma simples, a mente é aquilo que, no ser humano, “pensa, lembra, raciocina, deseja”, etc., e disso, em uma grande variedade de *tipologias* de pensamento, pode-se estar consciente. A mente, como substância, é um “sujeito” ou “princípio” de realização de pensamentos, e é por isso mesmo *ativa*. Uma “operação da mente” é todo e qualquer modo de pensar de que se está consciente, ou seja, qualquer *atividade intelectual consciente* é uma *operação*⁴. Tudo o que é possível saber sobre a mente humana, ao menos pela via da consciência e da reflexão atenta – poderes ativos *do entendimento* aptos para explicar as características da vida mental⁵ –, implica *vida e energia ativa*; a partir disso, todos os modos de pensar são chamados de *operações*⁶. De fato, Reid admite que a filosofia é, primariamente, observação da mente e, secundariamente, daquilo que, na linguagem e no comportamento, pode-se inferir sobre a mente. Assim, a filosofia deve “se fazer reflexiva, pois todos os seus assuntos se voltam ao mental ou o que só pode ser acessado por uma consciência introspectiva”⁷. Em verdade, toda *consciência*, segundo Reid, já é *autoconsciência*, em se entendendo esta como consciência *de algo* que “pensa, lembra, raciocina, deseja”, etc., em que “uma noção distinta” – na forma aludida e operacionalmente diferente de “reflexão atenta” – sobre as operações pressupõe, como condição necessária, uma consciência delas⁸.

A partir da devida atenção às operações da mente, compreende-se que Reid as classifique em duas categorias: operações *sociais*⁹ e operações *solitárias*¹⁰. Afinal, é fundamental perceber que algumas operações ocorrem independentemente de existirem ou não outros entes inteligentes (*solitary operations*), enquanto outras não existiriam se não tivéssemos plena convicção da capacidade de compreensão dos outros (*social operations*)¹¹. As operações sociais pressupõem interlocução com outros seres racionais, pressupõem linguagem e expressão, enquanto as operações

3 Cf. EIP I.i, p. 20-21.

4 Cf. EIP I.i, p. 21-22.

5 Cf. PICH, 2010, pp. 253-254.

6 Cf. EIP I.i, p. 22-27.

7 Cf. PICH, *op. cit.*, p. 254.

8 Cf. EIP I.i, p. 24; I.ii, p. 42ss. Cf. PICH, R. H. Thomas Reid, o método de filosofar e a rejeição do ceticismo, *op. cit.*, p. 254-256. Sobre “consciência” e “reflexão atenta”, cf. também as breves notas in: LEDWIG, M. *Reid's Philosophy of Psychology*. Lanham: University Press of America, 2005, p. 12-13.

9 Cf., sobre isso, os estudos referenciais de COADY, 1989, p. 225-246 (em especial p. 225-232); COADY, 2004, pp. 180-203.

10 Cf. EIP I.viii, pp. 68-70.

11 LECLERC, 2010, p. 120. Afirma que “a posição de Reid é certamente inovadora no século 18; no entanto, hoje, o mais difícil é defender a existência do que ele chama de ‘operações solitárias’, que pareciam tão naturais a Reid e a seus predecessores”.

solitárias consistem em conceber, perceber, recordar, julgar e raciocinar, em execução que pode ser *individual*.

O ser humano pode apreender, perceber, julgar e raciocinar, ainda que não tenha conhecimento de nenhum ente inteligente no universo além dele mesmo¹². Mas, em outras operações, percebe-se que é necessário que haja outra mente inteligente para que essas operações tenham vez, como, por exemplo, prometer e testemunhar. Reid afirma:

[Q]uando ele [um ente inteligente] pede informação, ou a recebe; quando ele dá um testemunho, ou recebe o testemunho de outro; quando ele pede um favor, ou aceita um; quando dá uma ordem a seu criado, ou recebe uma de um superior: quando ele suplica a sua fé em uma promessa ou um contrato; esses são atos de relações sociais entre entes inteligentes, e não têm lugar na solidão. Eles pressupõem entendimento e vontade; mas, eles pressupõem algo mais, que não é nem entendimento nem desejo, a saber, a sociedade com outros entes inteligentes. Eles podem ser chamados de intelectuais, porque eles só podem dar-se em entes intelectuais, mas eles não são nem a apreensão simples, nem o juízo, nem o raciocínio, nem são qualquer combinação dessas operações¹³.

As operações sociais aparecem cedo na vida de um ser humano, antes de ele ser capaz de raciocinar, pressupondo, sempre, a existência de outros entes inteligentes. Assim, por exemplo, o fato de uma criança perguntar, mesmo de forma simples ou pouco articulada, algo à pessoa sob cujos cuidados se encontra não só implica o desejo de uma resposta, mas também implica uma convicção tácita de que a outra pessoa é um ente capaz de comunicar pensamentos a ela¹⁴. As características – com efeito, irreduzíveis – de comunicação de um agente mental e de pressuposição de um outro ente inteligente nas operações sociais são resumidas como segue por Karl Schuhmann e Barry Smith:

Uma primeira importante conclusão que Reid extrai disso é que as operações sociais formam uma classe a parte das operações solitárias e que elas não podem ser reduzidas à última. Ambas são, no entanto, operações da mente [...]. Os dois tipos de atos são elementos finais e irreduzíveis: operações sociais, por exemplo, não contêm atos solitários como partes constituintes. Operações sociais não são nem modificações acidentais de

12 Cf. EIP I.viii, p. 69.

13 Cf. EIP I.viii, p. 68: “[W]hen he asks information, or receives it; when he bears testimony, or receives the testimony of another; when he asks a favour, or accepts one; when he gives a command to his servant, or receives one from a superior: when he plights his faith in a promise or contract; these are acts of social intercourse between intelligent beings, and can have no place in solitude. They suppose understanding and will; but they suppose something more, which is neither understanding nor will; that is, society with other intelligent beings. They may be called intellectual, because they can only be in intellectual beings: but they are neither simple apprehension, nor judgment, nor reasoning, nor are they any combination of these operations”.

14 Cf. EIP, I.viii, p. 69.

atos solitários, nem combinações ou composições do mesmo, [...]. Essa característica do ato social – sua irredutibilidade – pode ser desdobrada em dois modos distintos: atos sociais são (1) tais que têm uma dimensão necessária comunicativa (normalmente linguística), e (2) tal que têm um direcionamento necessário às pessoas que não o falante. Por (1), Reid diz-nos que, nas operações sociais, a expressão é essencial. Elas não podem existir sem ser expressas por palavras ou sinais¹⁵.

Como a passagem acima indica, e como é possível verificar textualmente na obra de Reid, reside aqui uma tese forte sobre a razão de ser – e, ainda mais em específico, sobre a *origem* – da linguagem. Embora as línguas existentes sejam capazes de expressar tanto as operações sociais quanto as solitárias, Reid não hesita em dizer que a razão primeira de existir de uma língua ou linguagem de comunicação é a intenção de expressar – e, assim, realizar – as operações sociais e, como um todo, as operações da mente¹⁶. Em tese, se não houvesse por parte de alguém o propósito de interlocução com outro ente inteligente, as línguas não existiriam. É claro que, a partir do momento em que uma linguagem é aprendida, ela, em sua forma ordinária, pode servir para mais bem executar ou dominar as próprias operações solitárias da mente, “vestindo” os pensamentos com palavras¹⁷. Mas, esse é um propósito secundário para a existência e a natureza da linguagem. De fato, atos sociais como “perguntar”, “comandar”, “combinar”, “acordar”, “concordar”, “discordar”, “prometer” e “testemunhar” são bem definidos e poderiam, em qualquer língua, ganhar formas substantivas bem definidas de realização – tais como “pergunta”, “comando”, “promessa”, “testemunho”, etc. Thomas Reid ressent-se, no entanto, da pouca atenção que as operações sociais da mente e a sua forma ou estrutura tinham recebido até então¹⁸. É interessante perceber que, na esteira da tradição da Gramática Universal de Port-Royal, Reid já distinguia entre aspectos locucionários da linguagem, a saber, as grandezas gramaticais e linguísticas com sentido e significado determinados, e a mera “forma” ou a “maneira” da linguagem e do pensamento, em que os atos linguísticos são vistos sob a perspectiva “ilocucionária” – o núcleo mesmo dos “atos de fala” –, em que a força da linguagem se encontra fundamentalmente no aspecto ou na forma performativa. A existência de um domínio de “modos de discurso” (*modes of speech*), em Thomas Reid, revela traços que corresponderiam, nos termos de hoje, aos “aspectos ilocucionários do significado”¹⁹.

Se a comunicação dos pensamentos é a razão de ser primária da linguagem, essa tese de associa, sem dúvida, à premissa da Gramática Universal de que o pensamento ou a forma da mente, cuja “linguagem” é precedente com respeito

15 Cf. SCHUHMANN, K. and SMITH, B. pp. 60-61, 1990.

16 *Id. ibid.*, p. 256. Cf. EIP I.viii, p. 69.

17 Cf., por exemplo, OTERO, I. I. 2010, p. 120.

18 Cf. EIP I.viii, p. 69-70.

19 Sobre isso, cf., por exemplo, MARCONDES DE SOUZA FILHO, D. pp. 217-230, 2006; MEDINA, 2007, pp. 22-33. Cf. COADY, *op. cit.*, pp. 185-186.

à “linguagem externa”, é basicamente o mesmo, para todos, em toda parte²⁰. E o postulado da universalidade do pensamento tem base no postulado da uniformidade da natureza humana²¹ – sem o que não haveria uma Gramática Universal nem universais linguísticos²². Ora, para expressar pensamentos por meio da linguagem, é preciso decompor e analisar os elementos linguísticos, fazendo uso em particular daqueles, ao final, de mais fácil manuseio, a saber, os “sinais artificiais” (cf. abaixo), criados para comunicar, com eficiência, os pensamentos²³. Também aqui, supõe-se que as operações ativas da mente, sejam elas solitárias ou sociais, sendo comuns à humanidade, possuem “formas” ou “modos de discurso” correspondentes em todas as línguas²⁴. Pode-se ver em tais *formas* ou *modos* de discurso da expressão linguística *sinais* dos estados mentais, e a atenção aos *sinais* é o que pode clarificar o que está a ser significado, no momento da fala²⁵. Embora Reid ligue as operações sociais da mente aos sinais da linguagem *natural*²⁶, como olhares, gestos e modulações da voz, é com respeito à linguagem *artificial* conexa que Reid argumenta que todas as línguas têm as mesmas “partes do discurso” (*parts of speech*): “substantivos”, “adjetivos”, “verbos”, etc., e ainda certas regras universais de sintaxe²⁷.

Não se propõe, nas teses acima, uma correspondência plena entre mente e linguagem; por certo, o que pode haver na e ser distinguido através da mente humana é mais extenso do que aquilo que pode ser expresso e distinguido na linguagem comum – ou seja, para expressar a mente, *nenhuma* linguagem, natural ou artificial, é perfeita²⁸. Ademais, é claro que as linguagens têm peculiaridades que não se verificam de forma genérica. A expectativa módica que se tem com respeito às linguagens em termos de estrutura é que elas revelem as “distinções [dos atos da mente] que toda a humanidade, nos negócios comuns da vida, tem

20 Cf. LECLERC, *op. cit.*, p. 112.

21 Sobre o caráter universal e normativo de uma análise lógico-gramatical da linguagem, segundo a “Gramática de Port-Royal”, cf., por exemplo, PERFEITO, 2007.

22 Cf. LECLERC, *op. cit.*, p. 114.

23 *Id. ibid.*, p. 123. A Gramática Universal que Arnauld e Lancelot criaram “era assentada sobre uma concepção de mente como substância autocontida”. Thomas Reid, assim como assimilou aspectos da Gramática Universal, também rompeu, em boa medida, com essa mesma tradição, ao sugerir uma concepção de mente que, na percepção em particular, conhece diretamente os objetos do mundo exterior e, ademais, executa operações que pressupõem esse mundo exterior, a saber, na figura de outras entidades inteligentes (nas operações sociais da mente). Reid, com isso, diverge e afasta-se do “solipsismo metodológico de sua época”.

24 Cf. PICH, *op. cit.*, p. 256.

25 *Id. ibid.*

26 Cf. COADY, *op. cit.*, p. 184.

27 Cf. EIP VI.iv, p. 466.

28 Cf. EIP I.v, p. 56: “[A]ll languages, indeed, have imperfections; they can never be adequate to all the varieties of human thought; so it can happen that two things are really distinct in their nature, and can be so distinguished by the human mind, though they aren’t distinguished in common language. The most we can expect to find in the structure of languages are the distinctions that all mankind find a need for in the common business of life”.

ocasião de fazer”²⁹. Ou seja, o que é encontrado em comum nas linguagens, dada a dependência do linguístico para com o mental, “deve ter uma causa comum”, e o “comum” é “devedor de uma noção ou percepção comum da mente humana”³⁰. Assim, sugere-se que há certas estruturas comuns a todas as linguagens que derivam justamente da constituição natural e geral da mente humana³¹.

II. Sobre Linguagem e Sobre Sinais

Admitida a estreita conexão entre a constituição não individual de certas operações da mente e a linguagem, tal que a última, como instrumento privilegiado para compreender as primeiras, é geneticamente dependente da parte “social” da mente, Reid define a “linguagem” como o conjunto dos sinais que o ser humano utiliza para comunicar os seus pensamentos e as suas intenções aos outros³²; para esse propósito, a linguagem se apresenta sob duas grandes classes de sinais, os “sinais artificiais” e os “sinais naturais”:

E tais sinais podem ser concebidos como sendo de dois tipos: primeiramente, tais que não possuem significado senão o que é fixado a eles por pacto ou acordo entre aqueles que os utilizam; esses são sinais artificiais. Em segundo lugar, tais que têm um significado que todos entendem, pelos princípios da sua natureza, anteriormente a qualquer pacto ou acordo. A linguagem, na medida em que consiste de sinais artificiais, pode ser chamada de *artificial*; na medida em que consiste de sinais naturais, eu a chamo de *natural*³³.

Os sinais artificiais resultam, pois, de um “acordo” entre os que os utilizam, para um dado significado que é julgado comum; os sinais naturais são aqueles cujo significado todos previamente conhecem, não por um acordo, mas pelos *princípios da natureza*:

Os sinais na linguagem natural são traços da face, gestos do corpo e modulações da voz, cuja variedade é apropriada à variedade das coisas

29 *Id. ibid.*

30 Cf. YAFFE, G and NICHOLS, R. (2009).

31 Cf. EIP I.v, p. 56-57.

32 Cf. REID, Th. An Inquiry into the Human Mind on the Principles of Common Sense (1764). In: WRIGHT, G. N. (ed.). *Thomas Reid: Essays on the Active Powers of the Human Mind; An Inquiry into the Human Mind on the Principles of Common Sense; Essay on Quantity*. London: Printed for Thomas Tegg, Cheapside, 1843, IV.ii, p. 434 (bem como p. 434-437) [a partir daqui IHM...].

33 Cf. IHM IV.ii, p. 434: “And such signs may be conceived to be of two kinds: first, such as have no meaning but what is affixed to them by compact or agreement among those who use them; these are artificial signs: secondly, such as, previous to all compact or agreement, have a meaning which every man understands by principles of his nature. Language, so far as it consists of artificial signs, may be called *artificial*; so far as it consists of natural signs, I call it *natural*”.

significadas por eles. A natureza estabeleceu uma conexão real entre esses sinais e os pensamentos e as disposições da mente que são significados por eles; e a natureza nos ensinou a interpretação desses sinais, de modo que, anteriormente à experiência, o sinal sugere a coisa significada e cria a crença nela³⁴.

É preciso atentar para o fato de que, por *linguagem natural*, ao contrário do uso corrente hoje³⁵, Thomas Reid entende uma linguagem universalmente presa à natureza humana e capaz de servir para a construção de uma *linguagem artificial*, para a constituição de um sistema de signos artificiais que estabelecem a linguagem falada, ou seja, para a “invenção” humana de “línguas naturais”³⁶, como, por exemplo, a “língua portuguesa”. Além disso, a palavra inglesa “language” abarca os campos semânticos tanto de “língua” como conjunto organizado de signos linguísticos, surgidos arbitrariamente, quanto de “linguagem” como sistema geral de signos, para fins de comunicação e significação. Reid, com a mesma palavra, refere-se ora a um ora a outro desses sentidos. Assim, a “linguagem” é o termo genérico para o conjunto de signos que expressam pensamento, a “língua” é a especificidade de uma linguagem de um grupo determinado de indivíduos e a “fala” ou “linguagem falada” é o acontecimento concreto dessa última.

A linguagem falada na forma de uma “língua natural” é composta por sinais artificiais que são “sons articulados” partilhados – inevitavelmente, “palavras gerais” ou “concepções” adquiridas e utilizadas para “significação geral”³⁷. A conexão desses com as coisas significadas é imposta pela vontade humana, e depois dessa imposição os sinais artificiais sugerem as coisas significadas e provocam crenças nelas³⁸. Essa linguagem se presta, essencial e originalmente, à comunicação de estados mentais, e é chamada efetivamente por Reid de “linguagem artificial”. A linguagem artificial, porém, não é *pura invenção*. Ela só é possível devido a algo anterior, isto é, a

34 Cf. IHM VI.xxiv, p. 564: “The signs in natural language are features of the face, gestures of the body, and modulations of the voice; the variety of which is suited to the variety of the things signified by them. Nature hath established a real connexion between these signs, and the thoughts and dispositions of the mind which are signified by them; and nature hath taught us the interpretation of these signs; so that, previous to experience, the sign suggests the thing signified, and creates the belief of it”. Cf. também IHM IV.ii, p. 434-435.

35 Cf., por exemplo, KUTSCHERA, 1993, p. 16ss.

36 Cf. IHM IV.ii, p. 434-435.

37 Cf. EIP V.ii, pp. 358-359; V.ii, pp. 359-360: “Words are empty sounds when they do not signify the thoughts of the speaker; and it is only from their signification that they are nominated general. Every word that is spoken, considered merely as a sound, is an individual sound. And it can only be called a general word, because that which it signifies is general. Now, that which it signifies, is conceived by the mind both of the speaker and hearer, if the word has a distinct meaning, and be distinctly understood. It is therefore impossible that words can have general signification, unless there be conceptions in the mind of the speaker, and of the hearer, of things that are general”.

38 Cf. IHM IV.ii, pp. 435-436.

“linguagem natural”, que é universal³⁹. E essa é a forma original de expressão, por sinais naturais, de pensamentos ou operações da mente – fundamentalmente para fins de comunicação. Sinais naturais são a condição de possibilidade primeira, o instrumento primeiro, para a comunicação de pensamentos. Nesse sentido, pode-se falar de uma anterioridade da linguagem natural para com a artificial e de uma dependência genética. Os sinais naturais são primeiramente utilizados para a expressão da mente, e é na esteira desse intuito que sinais artificiais são criados. É preciso haver um reconhecimento mútuo natural, na comunicação *via* sinais naturais, sobre as intenções ou os conteúdos mentais alheios, para que se venha a *estipular* que uma dada *palavra* significa ou está para um conteúdo mental e a coisa significanda respectiva. Como aludido, Reid se concentra em três tipos de sinais da linguagem natural do ser humano: modulações da voz, gestos corporais e expressões (ou atitudes)⁴⁰. Em sentido primário, esses são os elementos que permitem a comunicação entre pessoas e povos diferentes. Compreende-se que, quando a linguagem envolve tanto as modulações da voz, os gestos e as atitudes, ela é mais expressiva e de fácil entendimento. Reid ressentia-se do fato de que a cultura civilizada extirpou a riqueza da primeira linguagem e a substituiu, em vez de melhorá-la⁴¹, em um processo que chega ao ponto em que os próprios pensamentos “tomam as cores da linguagem que usamos”⁴². Diante disso, Thomas Reid chega a dizer que os sinais artificiais *significam*, mas não *expressam*. Paixões, afeições e desejos só são expressos por sinais naturais; os sinais artificiais falam somente ao *entendimento*. Se subtraíssemos sinais artificiais da conduta humana, ainda assim os seres humanos seriam capazes de comunicação, utilizando, então, sinais naturais possíveis para se fazer entender⁴³. Com efeito, como afirma Keith Lehrer,

39 Cf. IHM IV.ii, p. 435: “[T]wo savages who have no common artificial language, can converse together; can communicate their thoughts in some tolerable manner; can traffic, enter into covenants, and plight their faith”.

40 Cf. IHM IV.ii, pp. 434-435: “Having premised these definitions, I think, it is demonstrable, that if mankind had not a natural language, they could never have invented an artificial one by their reason and ingenuity. For all artificial language supposes some compact or agreement to affix a certain meaning to certain signs; therefore there must be compacts or agreements before the use of artificial signs: but there can be no compact or agreement without signs, nor without language; and therefore *there must be a natural language before any artificial language can be invented*: which was to be demonstrated”.

41 Cf. IHM IV.ii, pp. 436: “Is it not pity that the refinements of a civilized life, instead of supplying the defects of natural language, should root it out, and plant in its stead dull and lifeless articulations of unmeaning sounds, or the scrawling of insignificant characters?”.

42 Cf. EIP V.ii, pp. 358-359. Cf. também PINHEIRO, M. M. S. *A abordagem das práticas doxásticas à epistemologia de William Payne Alston: uma interpretação a partir da leitura de Thomas Reid*. São Paulo: USP (Tese de Doutorado em Filosofia), 2011, p. 167.

43 Cf. IHM IV.ii, pp. 436-437: “The perfection of language is commonly thought to be, to express human thoughts and sentiments distinctly by these dull signs; but if this is perfection of artificial language, it is surely the corruption of the natural. Artificial signs signify, but they do not express; they speak to the understanding, as algebraical characters may do, but the passions, the affections, and the will, hear them not: these

“a linguagem natural tende a ser substituída por uma artificial, como o resultado de uma falta de exercício da linguagem natural”⁴⁴, ainda que se deva afirmar que Thomas Reid vê na linguagem artificial a suplementação de deficiências e limitações da linguagem natural, à medida que se multiplicam – e complexificam – “as artes da vida e as melhorias do conhecimento”⁴⁵.

Mesmo assumidas essas diferenças, vale para a linguagem natural e para as linguagens artificiais – no caso, as línguas existentes – que elas foram geradas espontaneamente para servir aos propósitos da conversação ordinária. Por isso mesmo, o filósofo pode se nutrir dos estudos da linguagem e do comportamento humano⁴⁶ para o fim de conhecer e analisar as operações da mente e, pois, a mente como tal. A proximidade de linguagem e mente é uma sugestão para, comparando-as, inquirir os princípios do senso comum.

A estreita conexão entre linguagem natural e mente é manifesta, para Reid, na analogia entre comunicação / testemunho e percepção, em que no primeiro caso se fala de testemunho linguístico de outros sujeitos e no segundo do “testemunho da natureza”. No caso da percepção original ou da relação intelectual original com o mundo exterior por meio dos sentidos, os sinais naturais são justamente as *sensações*; as *sensações* são sinais naturais⁴⁷. Com efeito, elas o são como sinais da coisa exterior existente e de uma forma tão rica e variada – diante da qual, a propósito, as línguas existentes em regra têm poucos nomes⁴⁸ – quantas são as coisas do mundo significadas por elas, em que, por constituição de nossa natureza, há uma conexão real entre as variadas sensações / sinais e as coisas significadas no mundo, bem como a capacidade de interpretar esses mesmos sinais. Em cada diferente tipo de sinal natural há, além disso, um diferente tipo de *input* que gerará um tipo diferente de *output*: a sugestão da coisa significada e crença nela⁴⁹.

continue dormant and inactive, till we speak to them in the language of nature, to which they are all attention and obedience. [...] Abolish the use of articulate sounds and writing among mankind for a century, and every man would be a painter, an actor, and the orator. We mean not to affirm that such an expedient is practicable; or if it were, that the advantage would counterbalance the loss; but that, as men are led by nature and necessity to converse together, they will use every mean in their power to make themselves understood; and where they cannot do this by artificial signs, they will do it as far as possible by natural ones: and he that understands perfectly the use of natural signs, must be the best judge in all the expressive arts”.

44 Cf. LEHRER, 1989, p. 51.

45 Cf. IHM IV.ii, p. 435.

46 Cf. EIP I.i, p. 16-39; IHM IV.ii, p. 434.

47 Cf. IHM VI.xxiv, p. 563-565. Cf. NICHOLS, 2007, pp. 86-91.

48 Cf. EIP I.vi, pp. 60-61: “The operations of the mind, from their very nature, lead the mind to give its attention to some other object. Our sensations [...] are natural signs, and turn our attention to the things signified by them; so much, that most of them, and those the most frequent and familiar, have no name in any language. In perception, memory, judgment, and reasoning, there is an object distinct from the operation itself; and, while we are led by a strong impulse to attend to the object, the operation escapes our notice. Our passions, affections, and all our active powers, have, in like manner, their objects which engross our attention, and divert it from the passion itself”.

49 Cf. LEHRER, K., *op. cit.*, pp. 74, 86.

Assim como há sons articulados, palavras e sentenças, que revestem a linguagem natural “artificialmente”, há uma dimensão das percepções que é adquirida, em que as sensações como sinais de coisas significadas já são mediadas pela experiência repetida e continuada de relação intelectual direta com os objetos do mundo exterior⁵⁰. Se, a título de exemplo⁵¹, pela *experiência* perceptual, a sensação causada pelos sons típicos de uma queda d’água, ao caminhante habitual ainda em meio à trilha na floresta e sem ver a torrente diretamente, sinaliza espontaneamente o objeto da percepção que é a queda d’água elevada e forte, gerando – de maneira imediata – concepção e crença existencial correspondentes⁵², justamente essa força adquirida de sinalização depende da sensação original direta das mesmas coisas exteriores e de como ela, com traços próprios diante de um dado conjunto particular de qualidades primárias e secundárias⁵³, foi espontaneamente – sem reflexão!⁵⁴ – associada a um objeto que a mente julga existente. As sensações e, portanto, as percepções *adquiridas* mantêm esses traços característicos e essa espontaneidade de associação, promovendo concepção e percepção consímiles⁵⁵.

Com efeito, o “sistema de sinais” com o qual a percepção original e a linguagem natural funcionam só é compreensível na base de um conhecimento inato ou segundo o mecanismo de “princípios inatos da mente”⁵⁶ – que regem a conexão entre *sinal* e objeto *sinalizado* ou coisa *sinalizada* (na comunicação, intenções ou pensamentos de outro). Como percepção original e operação social são operações da mente, e a mente é regida, em suas operações, por princípios do senso comum – princípios de como é racional / natural, para o ser humano, proceder *qua* substância mental⁵⁷ –, é justo identificar em Reid a ideia de que a “natureza” supre as relações entre os sinais e o que eles significam como resultados de primeiros princípios. Originalmente, a natureza ou a nossa constituição – e não o “hábito”, a “experiência” ou a “aprendizagem” – supre a relação entre a primeira sensação e a concepção e percepção de um objeto exterior como conjunto de qualidades primárias e secundárias, assim como supre a relação entre as formas de

50 De todo modo, como desdobra COPENHAVER, pp. 17-34, 2000, tanto percepções originais quanto percepções adquiridas são tais que o objeto da operação é igualmente a coisa do mundo exterior. Sobre a teoria reidiana da percepção, cf. GRECO, 2004, pp. 141-148. Sobre percepções adquiridas, cf. também VAN CLEVE, J. Reid’s Theory of Perception. In: CUNEO, 2004, pp. 101-133.

51 Formulado pelos autores, não dizendo respeito a um exemplo original de Thomas Reid.

52 Sobre essas características essenciais da percepção, cf. EIP II.v, pp. 96-101; PICH, pp. 147-155, 2010.

53 Cf. também FALKENSTEIN, 2004, pp. 159-167; NICHOLS, R., *op. cit.*, pp. 161-185. Tipos básicos de qualidades primárias de um objeto externo, de acordo com Reid, são “extensão”, “divisibilidade”, “figura”, “movimento”, “solidez”, “dureza”, “maciez” e “fluides”; cf. EIP II.xvii, p. 201ss. Sobre esse tema nos IHM, cf. DANIELS,²1989, pp. 73-84.

54 Cf. COPENHAVER, R. Thomas Reid’s Direct Realism, *op. cit.*, p. 23.

55 Cf. EIP II.v, p. 97.

56 Cf. LEHRER, K., *op. cit.*, p. 45.

57 Cf. EIP, VI.ii, pp. 423-434 (especialmente p. 424 e 426). Cf. também HOLT, 1989, p. 147ss.; WOLTERSTORFF, 2004, pp. 77-100.

comunicação da linguagem natural e os estados mentais significados: entre o sinal e o que ele significa. Sob esse aspecto, a linguagem natural não é, em última análise, mera invenção humana, mas é até certo ponto inata⁵⁸. A comunidade humana só fez criar as suas línguas, os idiomas, os signos artificiais. Sem dúvida, segue sendo o caso que é só por causa da intenção de comunicar conteúdos das operações mentais que os sinais artificiais e a linguagem artificial são criados. A escolha e o acordo sobre esses pressupõe que, antes dos sinais artificiais, os seres humanos têm à sua disposição certos meios naturais, universais e inatos à espécie, para que possam expressar concordância no pacto dos sinais artificiais que devem representar objetos ou estados mentais dados⁵⁹.

III. Testemunho

Em nenhuma outra forma de operação social se nota de maneira tão intensa a natureza e a possibilidade da linguagem como no testemunho. Filósofos querem dizer por “testemunho”, geralmente, “qualquer instância de alguém dizendo alguma coisa a outro”⁶⁰. O testemunho é o tipo de operação mental pela qual se aprende ou ganha informação de assuntos diversos a partir daquilo que é dito por outro ente inteligente; de fato, ele se aplica a quase tudo o que os seres humanos dizem a outros, em sentido mútuo. O testemunho, como as demais operações mentais intelectuais, é regido também por “princípios constitutivos”, que habilitam o indivíduo à recepção de uma informação.

Central é tratar, aqui, da *confiabilidade* e do *valor* do testemunho⁶¹. No testemunho humano, dado pela linguagem falada, as coisas são significadas por meio de sinais, e em cada um deles a mente passa, seja por princípios originais ou por costume, do sinal à concepção e à crença das coisas significadas⁶² – valendo o testemunho como fonte *básica* de conhecimento e justificação de crenças⁶³. A possibilidade de “testemunhar” e de “fazer uso da linguagem falada” eventualmente se confundem, uma vez que, sem exceção, as pessoas só aprendem a falar ou a pensar com a vestimenta das palavras por meio da ajuda de outros. Ademais, uma grande parte das crenças de uma pessoa – respectivas a ou dependentes de informações

58 Cf. IHM VI.xxiv, p. 564: “The signs in the natural language of the human countenance and behavior, as well as the signs in our original perceptions, have the same signification in all climates and in all nations; and the skill of interpreting them is not acquired, but innate”.

59 Cf. SCHUHMAN, K. and SMITH, *op. cit.*, pp. 47-66, sobretudo p. 51ss.

60 Cf. EIP I.viii, pp. 68-69. Cf. também AUDI, 2006, pp. 25-28.

61 Um esboço correto da teoria reidiana do testemunho se encontra in: AUDI, *op. cit.*, pp. 32-36. Cf. também, novamente, o estudo referencial de COADY, *op. cit.*, pp. 225-246.

62 Cf. IHM VI.xxiv, p. 563.

63 Sobre isso, cf. MÜLLER, Sobre o debate reducionismo *versus* não-reducionismo com respeito à natureza do testemunho como fonte de conhecimento e crença justificada, cf. os apontamentos gerais de LACKEY, 2006, pp. 4-6. Uma abordagem contemporânea profundamente influenciada pela epistemologia reidiana do testemunho – e, de resto, por seu modelo de fundacionismo externalista – pode ser encontrada in: PLANTINGA, 1993, pp. 66-88.

em sentido lato – ganham vez por causa do testemunho de alguém⁶⁴. O testemunho sempre será expresso linguisticamente, por uma linguagem artificial, ante outro ente inteligente e capacitado para a compreensão dessa expressão. Ele é um ato social e essencialmente expresso por palavras e signos⁶⁵. Um testemunho tácito é uma contradição. Um falso testemunho é uma mentira, ao passo que um juízo errôneo é só um erro⁶⁶. De fato, é conveniente lembrar, seguindo C. A. J. Coady, que Reid faz duas alegações sobre o testemunho de, no mínimo, difícil interpretação e aceitação⁶⁷. Na primeira dessas alegações, Reid afirma que o testemunho não expressa um juízo, seja de que tipo for; na segunda, Reid assevera que a expressão pública, mesmo em um foro ou em um tribunal, de uma opinião científica ou crítica não constitui um testemunho, mas, tomada rigorosamente, é expressão de juízo⁶⁸. Mesmo sem poder detalhar, aqui, os dois pontos críticos erguidos por estudos como o de C. A. J. Coady, é oportuno ressaltar que, com o testemunho, efetivamente, Reid quer “isolar” aquela operação mental de transmitir informação – mesmo que essa envolva uma crença na verdade do conteúdo transmitido – de uma operação mental, como o mero juízo, que constitutivamente poderia ser feita, com respeito ao verdadeiro e ao falso, sem qualquer dimensão extra-individual de performance. De toda maneira, inequívoco é que a função primordial da linguagem é a de *dar expressão* às operações sociais da mente, sobretudo pelo testemunho, e não a de expressar meros juízos, que são operações ou atos solitários da mente. A expressão linguística de uma *proposição*, seja essa requerida ou partilhada, não é o próprio juízo⁶⁹.

Contudo, se o testemunho ou a intenção de, com a linguagem, expressar a outros os pensamentos é a razão geradora da linguagem, e *por isso mesmo* a linguagem como mecanismo de comunicação existe, como isso é possível? As razões são tanto epistêmicas quanto constitutivas. O testemunho e, em última análise, a linguagem falada de comunicação só são possíveis devido a dois princípios constitutivos, chamados de “princípio de veracidade” (*the principle of veracity*) e “princípio de credulidade” (*the principle of credulity*). Esses princípios são⁷⁰ elementos-chave para a compreensão do que é o testemunho, ou seja, para a “consideração de como as palavras dos outros vêm a ser sinais que expressam a nós coisas que não teríamos como saber por nós mesmos”⁷¹.

III. 1. Veracidade e Credulidade

Já no IHM, Reid havia tratado o testemunho como operação mental e fonte de conhecimento. Reid considerou de modo efetivo a possibilidade de o testemunho

64 Cf. MÜLLER, F. de M. Conhecimento testemunhal: a visão não reducionista, *op. cit.*, pp. 126-128.

65 Cf. EIP VI.i, p. 407.

66 *Id. ibid.*

67 Cf. COADY, 1992, p. 56ss. Cf. também COADY, *op. cit.*, pp. 227-232.

68 Cf. EIP VI.i, pp. 406-407.

69 Cf. EIP VI.i, p. 407.

70 Sobre eles, cf., por exemplo VAN CLEVE, 2006, pp. 50-54.

71 *Id. ibid.*, p. 51.

desempenhar um papel epistemológico primário na aquisição de conhecimento⁷². O ponto central da abordagem de Reid está em que ele vê o agente epistêmico em meio a relações sociais – mais exatamente, como “entidade” ou “criatura social”⁷³. O testemunho dos outros é *prima facie* crível, mesmo quando não há razões independentes em favor da confiabilidade da testemunha. Se as atitudes naturais de confiança mútua não fossem razoáveis, o resultado inevitável seria o ceticismo⁷⁴. Reid viu na justificação testemunhal um “primeiro princípio”⁷⁵. Esse primeiro princípio está baseado em duas disposições inatas ou que pertencem à constituição natural do ser humano: (a) veracidade ou disposição / propensão para falar a verdade, fazendo uso de sinais da linguagem para transmitir sentimentos ou pensamentos reais e (b) credulidade ou disposição / propensão a acreditar no que os outros dizem ou em sua veracidade. O segundo princípio é contraparte do primeiro⁷⁶. Por causa disso, a propensão mesma para agirmos como criaturas sociais é dada por natureza, bem como a necessidade de ganhar conhecimento pela forma de receber uma grande quantidade de informações por outros.

De novo, se dar testemunho é fazer uso da linguagem para comunicar pensamentos, e esse uso com fim epistêmico da linguagem é *confiável*, os pontos de partida do testemunho e da linguagem *se confundem*. Ora, quando começamos a aprender a “língua materna”, é por intermédio do testemunho dos outros que percebemos, através dos sons emitidos (modulações de voz, por exemplo), o que aquele que se dirige a nós quer⁷⁷. Imitamos os sons ouvidos para que nos façamos entender também⁷⁸, confiando que seremos compreendidos. Há, no entanto, um aspecto constitutivo, não reflexivo, não dependente da experiência e, pois, natural-fundamental, respectivo à expectativa de significação dos sons ou das palavras transmitidas, a saber, uma antecipação na mente de que “as nossas criaturas-

72 Cf. MÜLLER, *op. cit.*, p. 130.

73 Cf. IHM VI.xxiv, p. 566.

74 Cf. KETZER, 2012, pp. 46-47.

75 Isso é cristalizado em três primeiros princípios de verdades contingentes, sobre a existência de vida e inteligência em nossos semelhantes, (princípio oitavo), que atitudes, modulações de voz e gestos indicam pensamentos e disposições da mente (princípio nono) e que há consideração certa ao testemunho humano em questões de fato e também à autoridade humana em questões de opinião (princípio décimo) in: EIP VI.v, pp. 482-488.

76 Cf. IHM VI.xxiv, p. 566-567: “The wise and beneficent Author of nature, who intended that we should be social creatures, and that we should receive the greatest and most important part of our knowledge by the information of others, hath, for these purposes, implanted in our natures two principles that tally with each other. The first of these principles is, *a propensity to speak truth*, and to use the signs of language, so as to convey our real sentiments. [...]. Another original principle implanted in us by the Supreme Being, is a disposition *to confide in the veracity of others*, and to believe what they tell us. This is the counter-part to the former; and as that may be called *the principle of veracity*, we shall, for want of a more proper name, call *the principle of credulity*”. Cf. também WOLTERSTORFF, 2001, pp. 174-178.

77 Cf. COADY, p. 46.

78 Cf. IHM VI.xxiv, pp. 565-566.

semelhantes”, que assim o fizeram no passado, farão, *no futuro ou daqui em diante*, uso dos mesmos sinais na linguagem, quando tiverem os mesmos “pensamentos” [sentiments]. É isso que se configura como um tipo de *antevisão* em todas as ações humanas de transmissão linguística e parece ser um princípio original da constituição humana, anterior a qualquer reflexão sobre o que é uma “promessa” ou “garantia explícita”, sem o qual os seres humanos seriam incapazes de uma linguagem de comunicação e, conseqüentemente, de instrução e aprendizado⁷⁹.

A *propensão para falar a verdade*, nesses termos, como condição mesma do testemunho e da criação da linguagem para comunicação, possui “uma orientação poderosa, mesmo nos maiores mentirosos; pois, onde eles mentem uma vez, eles falam a verdade uma centena de vezes”, visto que “a verdade é sempre a mais elevada e é a questão natural da mente”⁸⁰: esse é o impulso natural dos que falam ou testemunham / transmitem uma informação. Cabe notar que é necessário que *falemos*, expressemos o testemunho, para que o outro dê crédito à nossa palavra, à veracidade de nossas palavras; por instinto, sabemos que há uma conexão real formada entre nossas palavras e nossos pensamentos, e “embora essa conexão seja quebrada em toda instância de mentir e equivocar-se, sendo essas instâncias, todavia, comparativamente poucas, a autoridade do testemunho humano é apenas enfraquecida por elas, mas não destruída”⁸¹.

Ora, a *disposição de confiar na veracidade alheia* é uma forma de “credulidade natural”. Esse princípio é “ilimitado nas crianças, até que venham a encontrar instâncias de engano e falsidade: e conserva um grau considerável de força ao longo da vida”⁸²:

Se a natureza tivesse deixado a mente do falante *in equilibrio*, sem qualquer inclinação para o lado da verdade mais do que para o da falsidade, as crianças mentiriam tão frequentemente quanto falam a verdade, até que a razão estivesse amadurecida ao ponto de sugerir a imoralidade [do mentir]. E se a natureza tivesse deixado a mente do ouvinte *in equilibrio*, sem qualquer inclinação para o lado da crença mais do que para o da descrença, não tomaríamos [como verdadeira] a palavra de homem nenhum até que tivéssemos evidência positiva de que ele falou a verdade⁸³.

Nessa suposição, as crianças seriam incrédulas; e, dessa forma, seriam incapazes de qualquer tipo de aprendizagem. O fato de cremos na palavra dos outros não deriva de raciocínio e tampouco da experiência, pois, se credulidade fosse o efeito de raciocínio e de experiência, ela deveria crescer e reunir força na mesma proporção

79 Cf. IHM VI.xxiv, p. 566.

80 Cf. IHM VI.xxiv, p. 566.

81 Cf. IHM VI.xxiv, p. 567.

82 Cf. IHM VI.xxiv, p. 567.

83 Cf. IHM VI.xxiv, p. 567: “If nature had left the mind of the speaker *in equilibrio*, without any inclination to the side of truth more than to that of falsehood; children would lie as often as they speak truth, until reason was so far ripened, as to suggest its immorality. And if nature had left the mind of the hearer *in equilibrio*, without any inclination to the side of belief more than to the side of disbelief, we should take no man’s word until we had positive evidence that he spoke the truth”.

que a razão e a experiência fazem, e isso mesmo uma visão superficial da vida humana mostra não ser o caso⁸⁴. De fato, a disposição de confiar na veracidade dos outros na infância é ilimitada; na medida em que crescemos, ela se restringe. Quando acreditamos no testemunho, acreditamos no que é dito, *porque confiamos na testemunha*. Essa atitude de confiança é fundamental; entretanto, ela não é cega. A criança inicia com uma atitude de total confiança no que é dito e desenvolve atitudes mais críticas à medida que amadurece. Porém, mesmo para adultos, a atitude crítica está fundada sobre a confiança. Desconfiança e incredulidade gerais, no testemunho e na comunicação, deixariam os seres humanos, como um todo, sem progressão e ação: sem o benefício de informação alheia e condução por autoridade da razão de outros, antes do poder da própria razão⁸⁵.

Assim, pois, na razão de ser da linguagem, inscreve-se *uma veracidade intrínseca ou constitutiva* – que, aqui, não está sendo discutida em perspectiva essencialista ou mesmo metafísica. Essa veracidade está na inclinação para transmitir informações, na tendência a ser receptivo a informações e na expectativa da continuidade de sucesso ilocucionário das operações sociais e da significação das palavras enquanto significam coisas e enquanto expressam ou significam os estados e conteúdos mentais dos falantes.

III. 2. Ainda Sobre Sinais: Dos Princípios às Sensações e Percepções

Sem surpresas, é em geral admitido pelos intérpretes que, para Thomas Reid, “há uma analogia notável entre o testemunho da natureza dado pelos sentidos e o testemunho dos seres humanos, nossos próximos, dado na linguagem – uma analogia tão grande que é natural que se use a palavra ‘testemunho’ em ambos os casos”⁸⁶. Como insiste C. A. J. Coady, essa analogia, a propósito, ajuda a entender que, ao crer que *p*, a partir de um testemunho, não se realiza *uma inferência*, com base, a saber, na credibilidade e na sinceridade da testemunha. Afinal, normalmente alguém aceita o que lhe é dito como confiável na maneira como aceita o testemunho dos sentidos ou da memória, etc.⁸⁷. De todo modo, de novo seguindo a interpretação acurada de C. A. J. Coady, “o ponto básico da analogia entre percepção e testemunho é que ambos envolvem a operação de sinais e que os sinais operam em cada caso de modos similares”⁸⁸. Na percepção, a analogia começa com os seguintes dados: algumas percepções são naturalmente dadas (*percepções originais*); outras são dadas apenas por intermédio da experiência e não ocorreriam se não houvesse, antes, as percepções naturais (*percepções adquiridas*)⁸⁹. Como já introduzido acima, com a “linguagem” acontece, analogamente, algo parecido:

84 Cf. IHM VI.xxiv, p. 567-568.

85 Cf. IHM VI.xxiv, p. 567-568.

86 Cf. VAN CLEVE, *op. cit.*, p. 54. Cf. COADY, *op. cit.*, p. 232. Com efeito, a expressão “testemunho dos sentidos” ocorre com frequência nos *EIP*; cf., por exemplo, *EIP* II.v, p. 98-99; II.viii, p. 123; II.xvii, p. 205, 207; II.xix, p. 219, 221; II.xx, p. 231; II.xxii, p. 243; III.v, p. 271; III.vii, p. 290.

87 Cf. COADY, *op. cit.*, p. 232.

88 *Id. ibid.*

89 Sobre essas, cf. também NICHOLS, pp. 222-231.

Em todos os quatro fenômenos a serem considerados – percepção original, linguagem natural, percepção adquirida e linguagem artificial –, há sinais e coisas significadas, e a mente vai de uma apreensão do sinal à crença na coisa significada. As várias similaridades e diferenças que Reid nota concernem todas à origem da relação entre sinal e coisa significada e aos meios pelos quais chegamos a conhecer essa relação⁹⁰.

Como foi visto, os sinais na percepção original são as sensações, e é por um princípio inato que a *mente vai da apreensão do sinal à coisa significada*⁹¹. O ponto destacado, aqui, é que assim como há princípios gerais da mente – veracidade e credulidade – para dar e receber informação a partir do convívio social, pela linguagem, há princípios gerais adequados para receber “informação da natureza”, por meio das percepções. A passagem decisiva para o entendimento do par “natural – adquirido” segue-se abaixo:

Há uma similaridade muito maior do que normalmente se imagina entre o testemunho da natureza dado pelos nossos sentidos e o testemunho dos homens dado pela linguagem. O crédito que damos a ambos é em princípio o efeito do instinto somente. Quando crescemos e começamos a raciocinar sobre eles, o crédito dado ao testemunho é restringido e enfraquecido pela experiência que temos do engano. Mas, o crédito dado ao testemunho dos nossos sentidos é estabelecido e confirmado pela uniformidade e constância das leis da natureza. [...]. Os sinais pelos quais os objetos nos são apresentados na percepção são a linguagem da natureza ao homem; e assim como em muitos aspectos ela tem grande afinidade com a linguagem do homem ao homem, assim em particular nesse [aspecto] de que ambas são em parte naturais e originais, em parte adquiridas pelo costume. As nossas percepções originais e naturais são análogas à linguagem natural do homem ao homem, [...]; e as nossas percepções adquiridas são análogas à linguagem artificial, que, na nossa língua materna, é obtida muito semelhantemente ao modo como [o são] as percepções adquiridas, [...]⁹².

90 Cf. VAN CLEVE, *op. cit.*, p. 55.

91 *Id. ibid.*

92 Cf. IHM VI.xx, p. 545: “There is a much greater similitude than is commonly imagined, between the testimony of nature given by our senses, and the testimony of men given language. The credit we give to both is at first the effect of instinct only. When we grow up, and begin to reason about them, the credit given to human testimony is restrained, and weakened, by the experience we have of deceit. But the credit given to testimony of our senses, is established and confirmed by the uniformity and constancy of the laws of nature”. Cf. IHM VI.xx, p. 546: “The signs by which objects are presented to us in perception, are the language of nature to man; and as in many respects it hath great affinity with the language of man to man, so particularly in this, that both are partly natural and original, partly acquired by custom. Our original and natural perceptions are analogous to the natural language of man to man, [...]; and our acquired perceptions are analogous to artificial language, which, in our mother-tongue, is got very much in the same manner with our acquired perceptions, [...]”.

Por um lado, “a natureza estabeleceu uma conexão real entre esses sinais e as coisas significadas” e “nos ensinou a interpretação dos sinais”, anteriormente a qualquer experiência⁹³. Entretanto, nas percepções adquiridas, não é somente o caso que “a conexão entre o sinal e a coisa significada é estabelecida pela Natureza”; ela, antes, precisa ser descoberta através de “experiência” e “indução”. Ora, trata-se, aqui, de percepções ou conteúdos mentais perceptuais que se explicam pela constante conjunção de duas coisas, no curso da natureza, tal que uma primeira se torna sinal de outra e autoriza, assim, o conhecimento de sua conjunção na forma de espontânea concepção e crença. Nesse caso, *a experiência* e *o mecanismo de indução* funcionam como percepção de contínua conjunção no fluxo do tempo (passado, presente e futuro) – por exemplo, entre a percepção da água congelada lá fora e a crença de que a temperatura está negativa – e como autorização de inferência que conjuga duas ideias que, de outra maneira, não se conectam (não se conectam *a priori*). Por certo, esses últimos mecanismos operam com sucesso em função de um traço de nossa constituição: de que se pode ter a expectativa de que, agora e no futuro, a natureza se comportará com regularidade e os sinais da natureza seguirão tendo o mesmo padrão de força ou direção significativa⁹⁴. Essa expectativa indutiva é efeito antes do instinto do que da razão. Esse aprendizado sobre a natureza, pelo seu sistema de sinais, análogo à linguagem, é anterior à capacidade de refletir ou de raciocinar. O pressuposto mental instintivo (não derivado da razão) ou a “*presciência instintiva* das operações da natureza”, “muito parecida com aquela presciência de ações humanas que nos faz confiar no testemunho das nossas criaturas-semelhantes”⁹⁵, é o princípio pelo qual cremos e esperamos a continuidade ou regularidade do curso da natureza, bem como das conexões que foram, no passado, observadas: “É por esse princípio geral de nossa natureza que, quando duas coisas têm estado conectadas no tempo passado, a aparição de uma produz a crença da outra”⁹⁶.

Reid não hesita em afirmar que o conhecimento do mundo e da natureza, para além das “percepções originais”, depende desse mecanismo de experiência, que, em última análise, é uma forma de “interpretação dos sinais naturais” ou das sensações e impressões originais, que conectam o intelecto a uma concepção e juízo perceptual da coisa existente com tais e tais qualidades primárias e secundárias. A constância das leis da natureza, que a experiência nota, somada à confiança na continuação das ditas conexões como princípio que fundamenta a ligação de um mesmo sinal com uma mesma coisa e, em seguida, de um sinal com outro, permite conhecer a natureza e o mundo na forma de crenças que têm suporte em raciocínio indutivo e por analogia⁹⁷. O *princípio indutivo*

93 Cf. IHM VI.xxiv, p. 564.

94 Cf. VAN CLEVE, *op. cit.*, pp. 55-56.

95 Para este parágrafo até aqui, cf. IHM VI.xxiv, pp. 564-566, 570-572.

96 Cf. IHM p. 570.

97 Cf. também EIP VII.iii-iv, p. 555-572 (Capítulo III: “Sobre o raciocínio provável” e Capítulo IV: “Sobre o ceticismo do Sr. HUME com respeito à razão”) sobre a indução, bem como o princípio de expectativa de continuidade semântica com respeito às percepções, em particular, às percepções repetidas, no sentido de possibilitar à aquisição de percepções, in: EIP VI.v, p. 489 (princípio décimo segundo): “O

de ligar efeitos e causas nas operações da natureza, a saber, (mesmos) sinais e (mesmas) coisas significadas pelos (mesmos) sinais, explica o assentimento imediato ao axioma “de que efeitos do mesmo tipo devem ter a mesma causa”. Se “causalidade” e “eficiência própria” efetivamente não fazem parte do que se descreve ou percebe em qualquer causa natural, mas somente a conexão entre efeito e causa como entre sinal e coisa significada, Reid anota que *essa antecipação* do curso fixo e contínuo da natureza é, sim, um princípio da nossa constituição racional – “princípio original da natureza humana”⁹⁸ –, antes de todo raciocínio, a modo *de uma expectativa semântica* de conjunção entre signo e coisa significada. Mas, a menos que haja sobejas razões para que *a confiabilidade* desse mecanismo natural, no intuito de conhecer o mundo exterior, possa ser posta em dúvida, a melhor racionalidade está do lado de Thomas Reid e da filosofia do senso comum ou do modo naturalmente dado de proceder com a razão, e não do lado do ceticismo de David Hume⁹⁹, que identificou *a não conexão de ideias*, ou melhor, entre a ideia de causa e a de efeito, apontadas na indução, denunciando um raciocínio que não pode ser estabelecido nem com qualquer tipo de evidência *a priori* nem ainda a partir de alguma forma de evidência empírica¹⁰⁰.

A “educação indutiva” dada pela natureza e a educação por veracidade e credulidade ilustrada no aprendizado da linguagem indicam apenas que os procedimentos contrários só são dotados de sentido se, ao final, sugerem a substituição de nossa racionalidade fática por outra que nem sequer sabemos representar qual seja¹⁰¹. E mesmo a dúvida sobre o sucesso da indução e a veracidade da linguagem já operam sob a lógica de que só conseguimos representar a natureza e estabelecer a linguagem *já praticando*, performativamente, *o princípio da presciência indutiva e da expectativa de uso veraz de sinais linguísticos* para os fins de acesso ao mundo e comunicação de pensamentos¹⁰².

último princípio das verdades contingentes que eu menciono é que, nos fenômenos da natureza, o que há de ser será provavelmente tal como ao que tem sido em circunstâncias semelhantes”.

98 Cf. novamente EIP VI.v, p. 489-490. Sobre o “princípio indutivo” reidiano, cf. também WOLTERSTORFF, pp. 182-184.

99 Sobre a crítica de Reid ao sistema de Hume, cf. EIP II.xii, VII.iv. Sobre os contrastes, em epistemologia, entre Reid e Hume, cf., por exemplo, o excelente estudo de GRECO, *op. cit.*, pp. 134-155. Uma breve análise do debate Hume-Reid sobre a indução pode ser encontrada in: LOEB, 2010, pp. 310-314.

100 Para este parágrafo, como um todo, cf. IHM VI.xxiv. Sobre o ceticismo com respeito ao conhecimento indutivo e às relações causais na natureza no pensamento de David Hume, cf. a coletânea temática in: HUME, 2010, p. 167-175; SALMON. In: BONJOUR, L. e BAKER, A. (orgs.). *Filosofia – Textos fundamentais comentados*. Porto Alegre: Artmed, 2010, pp. 176-179 (176-188); EWING, 2010, pp. 192-194 (188-194).

101 Sobre isso, cf. PICH, (2010), pp. 13-14. Cf. também GRECO, *op. cit.*, pp. 154-155.

102 Cf. IHM VI.xxiv, pp. 572-575.

Considerações Finais

Com efeito, há certa vagueza nos termos da analogia “percepção original e linguagem natural” e “percepção adquirida e linguagem artificial”¹⁰³. Afinal, os estágios original e adquirido da percepção, já por serem operações mentais isoladas, se explicam de outro modo ou, mais simplesmente, têm conteúdo diferente dos estágios natural e artificial da linguagem, ambos geneticamente dependentes de operações mentais sociais. Se é justo dizer que ali residem as dissonâncias mais acentuadas, *os segundos momentos*, em cada caso, *têm, sim, semelhanças estruturais marcantes*: ambos são naturalmente *posteriores* ou *dependem de* um passo original – das primeiras percepções e da linguagem natural, em que há sinais de algo existente no mundo exterior e de estados mentais, respectivamente; ambos requerem alguma *experiência* de realização e competência para com o item anterior – a saber, percepções originais e linguagem natural; ambos são mecanismos possíveis *em função de princípios constitutivos inatos* – a saber, respectivamente, o princípio indutivo e o princípio de credibilidade e o de veracidade combinados; ambos, justamente por esse último passo, são possíveis *em função de um princípio irrefletido de confiabilidade* – o primeiro calcado na constância do fluxo da natureza, o segundo na constância do vínculo entre linguagem utilizada e intenções e pensamentos; exatamente por causa disso, no primeiro caso uma percepção (de um efeito) *pode ser sinal* de outra anterior e contígua e assim significar a causa, no segundo caso uma expressão falada ou artificial de linguagem *pode ser sinal* da coisa significada originalmente pela linguagem natural, a saber, os estados mentais diversos de um outro.

A linguagem concebida e analisada por Reid, a saber, a linguagem de comunicação e/ou falada, e não propriamente algo como uma “linguagem mental”, depende de princípios constitutivos da natureza humana que se assemelham a um fundamento “instintivo”. Ela só se realiza devido a competências performativas, que são o substrato das operações mentais sociais, que *não são* aprendidas nem são o resultado de reflexão, raciocínio ou experiência. A linguagem é um sistema de sinais que só ocorre como ou para ser um sistema de comunicação, cuja possibilidade é, nas línguas naturais, *a sustentação da natureza veraz e da aceitação de tal natureza veraz* pelos entes sociais. Antes mesmo disso, ela só é possível porque os sinais ou as palavras partilhadas, para a comunicação de pensamentos, consistem *em constantes de significação* obtidas por experiência perceptual seguida e compartilhada, com respeito às quais se possui, por constituição natural e por presciência instintiva, a

103 Sobre “a analogia entre a percepção e o crédito que damos ao testemunho humano”, cf. a crítica de VAN CLEVE, pp. 54-59. Não é o objeto de enfoque aqui, ao tratar-se da ligação entre operações sociais, testemunho e linguagem, analisar os itens de consistência intrínseca discutidos pela crítica sobre o testemunho ou a linguagem e a percepção. As conclusões mais importantes sobre a natureza da linguagem não seriam, de todo modo, afetadas, pela má construção, por Reid, da dita analogia. Em particular sobre itens incluídos na teoria reidiana *sobre o testemunho*, para além dos temas da distinção entre testemunhar e julgar e entre testemunhar e expressar opinião científica em foro público apontadas nas notas 65 e 66 acima, cf. *id. ibid.*, e AUDI, *op. cit.*, pp. 36-45, para o assunto do caráter básico, não-inferencial e irreduzível de aquisição de conhecimento por crenças testemunhais, mas, ainda assim, de dependência operacional e epistêmica para com outras fontes de crença verdadeira e justificada.

expectativa de indicar regularidades na natureza ou nas coisas do mundo e, por causa disso mesmo, expectativa de constância semântica.

O tratamento da linguagem *de comunicação* como sistema de competência linguística e possibilidade de transmissão de informações no modelo do testemunho, associado ao aspecto da expectativa constitutiva de comportamento linguístico dos entes sociais e de constância significativa dos sinais naturais e artificiais, sugere a posição de Thomas Reid entre filósofos com uma visão pragmática da natureza da linguagem¹⁰⁴. O quanto as suas concepções particulares sobre sinais, significação e linguagem se inserem na tradição mais estreita do pragmatismo ou pragmaticismo, isso está para ser mostrado¹⁰⁵.

Referências

Fontes

REID, Thomas. An Inquiry into the Human Mind on the Principles of Common Sense (1764). In: BROOKES, Derek R. (ed.). *Thomas Reid: An Inquiry into the Human Mind on the Principles of Common Sense*. A critical edition. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2000 (paperback).

_____. Essays on the Intellectual Powers of Man (1785). In: BROOKES, Derek R. *Thomas Reid: Essays on the Intellectual Powers of Man*. A critical edition – The Edinburgh Edition of Thomas Reid. Annotations by Derek R. Brookes and Knud Haakonssen. Introduction by Knud Haakonssen. Pennsylvania: Pennsylvania State University Press, 2002.

Literatura Secundária

AUDI, Robert. Testimony, Credulity, and Veracity. In: LACKEY, J. and SOSA, E. (eds.). *The Epistemology of Testimony*. Oxford: Clarendon Press, 2006, pp. 25-49.

COADY, C. A. J. Reid and the Social Operations of Mind. In: CUNEO, T. and VAN WOUDEBERG, R. (eds.). *The Cambridge Companion to Thomas Reid*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004, pp. 180-203.

_____. Reid on Testimony. In: DALGARNO, M. – MATTHEWS, E. (eds.). *The Philosophy of Thomas Reid*. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1989, pp. 225-246.

_____. *Testimony: A Philosophical Study*. Oxford: Clarendon Press, 1992.

COPENHAVER, R. Thomas Reid's Direct Realism. *Reid Studies*, Edinburgh, v. 4, n. 1, pp. 17-34, 2000.

DANIELS, N. *Thomas Reid's 'Inquiry'. The Geometry of Visibles and the Case for*

104 Cf. sobre isso MEDINA, J., *op. cit.*, pp. 9-47.

105 Sobre a relação entre Thomas Reid e o pragmatismo *lato sensu*, cf. PICH, pp. 1-17, 2012. Cf. também ENGEL-TIERCELIN, 1989, pp. 205-224.

Realism. Foreword by H. Putnam. Stanford: Stanford University Press, 1989.

ENGEL-TIERCELIN, C. Reid and Peirce on Belief. In: DALGARNO, M. and MATTHEWS, E. (eds.). *The Philosophy of Thomas Reid*. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1989, pp. 205-224.

EWING, A. C. O *a priori* e o empírico – Extraído de *As questões fundamentais da filosofia*. In: BONJOUR, L. e BAKER, A. (orgs.). *Filosofia – Textos fundamentais comentados*. Porto Alegre: Artmed, 2010, pp. 188-194.

FALKENSTEIN, L. Nativism and the Nature of Thought in Reid's Account of Our Knowledge of the External World. In: CUNEO, T. and VAN WOUDEBERG, R. (eds.). *The Cambridge Companion to Thomas Reid*. Cambridge, Cambridge University Press, 2004, pp. 156-179.

GRECO, John. Reid's Reply to the Skeptic. In: CUNEO, Terence and VAN WOUDEBERG, René (eds.). *The Cambridge Companion to Thomas Reid*. Cambridge, Cambridge University Press, 2004, pp. 134-155.

HOLT, D. Ch. The Defence of Common Sense in Reid and Moore. In: DALGARNO, Melvin; MATTHEWS, Eric (eds.). *The Philosophy of Thomas Reid*. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1989, pp. 145-157.

HUME, D. Uma investigação sobre o entendimento humano. In: BONJOUR, L. e BAKER, A. (orgs.). *Filosofia – Textos fundamentais comentados*. Porto Alegre: Artmed, 2010, pp. 167-175.

KETZER, P. Sobre a viabilidade do conceito de confiança em epistemologia. In: MÜLLER, F. de M. e RODRIGUES, T. V. (orgs.). *Epistemologia social: dimensão social do conhecimento*. Porto Alegre: Edipucrs, 2012, pp. 46-47.

KUTSCHERA, F. v. *Sprachphilosophie*. München: Wilhelm Fink Verlag, 1993.

LACKEY, J. Introduction. In: LACKEY, J. and SOSA, E. (eds.). *The Epistemology of Testimony*. Oxford: Clarendon Press, 2006, pp. 1-21.

LECLERC, A. Operações sociais da mente. *Veritas*, Porto Alegre, v. 55, pp. 108-125, 2010.

LEDWIG, M. *Reid's Philosophy of Psychology*. Lanham: University Press of America, 2005.

LEHRER, Keith. *Thomas Reid*. London – New York: Routledge, 1989.

LOEB, L. E. *Reflection and the Stability of Belief. Essays on Descartes, Hume, and Reid*. Oxford: Oxford University Press, 2010.

MARCONDES DE SOUZA FILHO, D. A teoria dos atos de fala como concepção pragmática de linguagem. *Filosofia Unisinos*, São Leopoldo, v. 7, n. 3, pp. 217-230, 2006.

MEDINA, José. *Linguagem*. Conceitos-Chave em Filosofia. Tradução de Fernando

José R. da Rocha. Porto Alegre: Artmed, 2007.

MÜLLER, F. de M. Conhecimento testemunhal: a visão não reducionista. *Veritas*, Porto Alegre, v. 55, n. 2, pp. 126-143, 2010.

NICHOLS, Ryan. *Thomas Reid's Theory of Perception*. New York: Oxford University Press, 2007.

OTERO, I. I. Thomas Reid y el conocimiento perceptivo como interpretación del mundo exterior. *ProQuest Information and Learning Company (Consejo Superior de Investigaciones Científicas)*, pp. 21-41, 2005.

PERFEITO, A. M. Conceções de linguagem e análise linguística: diagnóstico para propostas de intervenção. In: ABRAHÃO, M. H. V. – GIL, G. – RAUBER, A. S. (orgs.). *Congresso latino-americano sobre formação de professores de línguas*. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2007, p. 824-836. Disponível em: <http://www.cce.ufsc.br/~clafpl/74_Alba_Maria_Perfeito.pdf>. Acesso em: 29 janeiro 2013.

PICH, Roberto Hofmeister. A filosofia do senso-comum de Thomas Reid e o 'Critical Common-sensism' de C. S. Peirce. *Cognitio*, São Paulo, v. 13, n. 2, pp. 1-17, 2012.

_____. Apresentação e uma nota sobre Thomas Reid (1710-1796). *Veritas*, Porto Alegre, v. 55, n. 2, pp. 5-17, 2010.

_____. Thomas Reid, o método de filosofar e a rejeição do ceticismo. *Dissertatio*, Pelotas, v. 32, pp. 243-275, 2010.

_____. Thomas Reid sobre concepção, percepção e relação mente-mundo exterior. *Veritas*, Porto Alegre, v. 55, n. 2, pp. 144-175, 2010.

PINHEIRO, M. M. S. *A abordagem das práticas doxásticas à epistemologia de William Payne Alston: uma interpretação a partir da leitura de Thomas Reid*. São Paulo: USP (Tese de Doutorado em Filosofia), 2011.

PLANTINGA, Alvin. *Warrant and Proper Function*. Oxford: Oxford University Press, 1993.

SALMON, W. O problema da indução – Extraído de *Os fundamentos da inferência científica*. In: BONJOUR, L. e BAKER, A. (orgs.). *Filosofia – Textos fundamentais comentados*. Porto Alegre: Artmed, 2010, p. 176-188.

SCHUHMANN, K. and SMITH, B. Elements of Speech Act Theory in the Work of Thomas Reid. *History of Philosophy Quarterly*, v. 7, n. 1, pp. 47-66, 1990.

VAN CLEVE, James. Reid on the Credit of Human Testimony. In: LACKEY, J. and SOSA, E. (eds.). *The Epistemology of Testimony*. Oxford: Clarendon Press, 2006, pp. 50-74.

_____. Reid's Theory of Perception. In: CUNEO, T. and VAN WOUDEBERG, R. (eds.). *The Cambridge Companion to Thomas Reid*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004, pp. 101-133.

WOLTERSTORFF, Nicholas. Reid on Common Sense. In: CUNEO, Terence and

VAN WOUDEBERG, René (eds.). *The Cambridge Companion to Thomas Reid*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004, pp. 77-100.

_____. *Thomas Reid and the Story of Epistemology*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

YAFFE, G and NICHOLS, R. Thomas Reid. In: ZALTA, E. N. (ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. (Winter 2009 Edition). Disponível em: <<http://plato.stanford.edu/archives/win2009/entries/reid/>>. Acessado em 05 jan. 2012.

Endereço/ Address

Roberto Hofmeister Pich
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)
Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Avenida Ipiranga 6681
Partenon
90619-900 – Porto Alegre, RS – Brasil

Jacson Jonas Faller
Rua Ferreira Viana, 853/503
Bairro Petrópolis
90670-100 – Porto Alegre, RS – Brasil

Data de envio: 05-05-2014

Data de aprovação: 04-06-2014